



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 238/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** a cedência para a Prefeitura de Ibimirim/PE, do(a) servidor(es) efetivo(s) da Prefeitura de Itaíba/PE, conforme disposição abaixo:

Nome	CPF	Cargo
Taise Maria de Lima	101.155.***-65	Professor I

Art. 2º - Caberá ao Município de Ibimirim/PE o ônus da remuneração do(s) servidor(es), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 36,64%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência do Município de Itaíba (IPREVI).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado

Em. 28/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM

